



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, BOA VISTA, RECIFE – PERNAMBUCO, CEP: 50.050-450.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 2788/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Altera a Resolução nº 2759, de 20 de dezembro de 2021, que Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Substituem-se os incisos I a IV do art. 4º da Resolução nº 2759, de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Coordenação-Geral.

IV - Coordenação Pedagógica e de Projetos; e

V - Conselho Geral, composto por 5 integrantes.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: ***.334.034-33 DATA: 06/06/2023 09:53
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 438933ce-fe17-4ad8-97a4-a98dff261390
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.